



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa, e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim, Gilberto Salomão Filho, e Jader Maranhão. O Presidente convidou o Vereador Mário Antônio Barros de Araujo para que ocupasse a Vice-Presidência; e justificou ausência do Vereador Gilberto Salomão Filho. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 99/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o Programa Municipal de recuperação de créditos fiscais – refis 2015, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 96/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade do município de Cordeiro de divulgar os custos de veiculação de publicidade e propaganda por todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta”; Projeto de Lei nº 97/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o Programa de Proteção da saúde da gestante e do recém-nascido no município de Cordeiro e dá outras providências”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 71/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Carla Silva Oliveira Júlio”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 75/2015 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre “Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Maria José Costa Ferreira”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 72/2015 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Pastor Rubem Coelho dos Santos ao Pastor Fábio Barros de Brito”; Parecer ao Projeto de Resolução nº 73/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Concede Medalha de Honra ao Mérito Pastor Rubem Coelho dos Santos ao Pastor Claudio Wesley Dutra Moreira”; Projeto de Resolução nº 74/2015 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a Professora Luciene Silva de Abreu”; Requerimento nº 94 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil; Indicações nº 145 e 146/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Posteriormente, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em segunda discussão o Projeto de Lei nº 85/2015 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil falando sobre a localidade onde deverão ser depositados esses veículos. Falou que no Projeto diz que seria um ponto de via de acesso. Disse que o bairro Manancial foi citado, contudo, que, nesse, não existe via de acesso, e que no bairro já se encontra uma usina de lixo, o que prejudicou muito o lençol freático, a nascente d’água, do local. Disse, ainda, que ele pediu que fosse revisto, anterior a qualquer instalação, em qualquer bairro, o local com relação ao pátio. O Presidente usou da palavra dizendo que também se posicionou sobre isso. Disse que há uma questão que envolve recurso através do Governo Estadual, e que se os vereadores não atuarem em determinar aonde será essa área que acabarão perdendo o prazo legal, e com isso acabariam também perdendo esse recurso com relação à remoção de veículos; os quais seriam alocados, provavelmente, no município de Nova Friburgo. Disse que essa questão já foi discutida; e, que para se ter livre acesso ao Manancial teria que se consertar as estradas, porém que a área lá é bem ampla. Em seguida, enalteceu a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes e o Vereador Robson Pinto da Silva por serem autores de indicações e Projetos que tratam sobre esse assunto. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva esclarecendo que a execução desse Projeto irá trazer benefícios fiscais para o município, visto que,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

na AUTRAN, os carros que são apreendidos são levados por esse órgão e lá é paga a diária deste depósito. Então, que irá trazer mais comodidade às pessoas que moram na região, pois o deslocamento do reboque de Cordeiro a Nova Friburgo tem um custo de quase trezentos reais, fora as diárias, combustível e pedágio, então, irá ajudar a população de Cordeiro e região, além de trazer tributos financeiros para o município, visto que essa arrecadação ficará para o município de Cordeiro, além de trazer novos empregos. Finalizou dizendo que concorda com o Vereador Gil do depósito não ser em área ambiental, mas também, para não ser próximo de moradias a fim de não trazer doenças. O Presidente pronunciou-se dizendo que, neste Projeto, para se ter autorização será necessária uma licença do órgão ambiental nestes termos devido a sua abrangência. Disse ainda, que vale ressaltar essas melhorias, já citadas, para o município. Após, usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo dizendo que se congratula com as falas dos vereadores que se posicionaram sobre o assunto. Em seguida, falou sobre o deslocamento para o pátio da Autran, em Nova Friburgo. Disse que, neste caso, a pessoa perde o dia inteiro para conseguir resolver a situação. Falou que Cordeiro terá uma facilidade com relação a isso; e, quanto mais rápido isso for resolvido, mais rápido, também, se assina esse comum acordo entre os municípios. Disse que quanto à instalação da sede do pátio, acredita que a direção da empresa responsável não fará isso de qualquer maneira, e deverá ser num pátio coberto evitando a proliferação de doenças. Sequencialmente, falou sobre a importância dessa receita para o município. Após, o Vereador Gil, novamente, se pronunciou falando da importância de se fazer um estudo antes da instalação da concessionária. Ulteriormente, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 85/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 71 e 75/2015, de autoria dos Vereadores Robson Pinto da Silva e Amilton Luiz Ferreira de Souza, que, após votação nominal, foram aprovados por



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

unanimidade; em redação final os Projetos de Resolução nº 71 e 75/2015, de autoria dos Vereadores Robson Pinto da Silva e Amilton Luiz Ferreira de Souza, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 72 e 73/2015, de autoria dos Vereadores Marcelo José Estael Duarte e Jussara Barrada Cabral Menezes, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em redação final os Projetos de Resolução nº 72 e 73/2015, de autoria dos Vereadores Marcelo José Estael Duarte e Jussara Barrada Cabral Menezes, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 74/2015, de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 74/2015, de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 94/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência a sessão do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, o Presidente solicitou aos Vereadores para que fossem até o seu Gabinete para uma breve conversa. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia quatro de novembro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente